

**PORTARIA N.º 154 – SG**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1776*

**O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Bernardina Lopes**, matrícula n.º 7, referente ao período aquisitivo 1º/1/2009-31/12/2009, de 15/7 à 13/8/2010, para 4/5 à 2/6/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 12 dias do mês de maio de 2010.

**Donizeth A. Silva**  
Secretário-Geral